



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AGENDA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 20  
DE JULHO DE 2011**

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Procurador de Justiça:

Secretária:

Aprovada a ata da sessão do dia 06.07. 2011

+++++

**01 – Processo nº 17933/2011**

Requerente: Desembargador Marcelo Carvalho Silva

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 72/2008, que dispõe sobre a organização e estrutura da Escola Superior da Magistratura do Maranhão e do seu Regimento Interno.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA

OFÍCIO 011/2011-ESMAM

São Luís, 5 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, para a tramitação pertinente, a anexa proposta de alteração da Resolução nº 72/2008, que dispõe sobre a organização e estrutura da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, bem como do Regimento Interno desta instituição, sendo que as justificativas correspondentes encontram-se na respectiva Exposição de Motivos, que igualmente segue anexa.

Atenciosamente,

  
**Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA**  
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM

Projeto de Resolução que altera da Resolução nº 72/2008 e o Regimento Interno da ESMAM.

Exposição de Motivos

São Luís, 5 de julho de 2011.

Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Resolução que altera dispositivos da Resolução nº 72/2008 e do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

1. O Conselho Nacional de Justiça, como órgão de controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais (art. 103-B, § 4º da CRFB), ao qual compete a atribuição de coordenar o planejamento e gestão estratégica do Poder Judiciário, editou, no dia 22/02/2011, a Resolução nº 126, buscando atender a necessidade de implementação de diretrizes nacionais para nortear as Escolas Judiciárias na capacitação e aperfeiçoamento técnico de magistrados e servidores da Justiça.

2. Por isso, visando descentralizar os aspectos administrativos da Escola Superior da Magistratura, a criação de novas e a permanência das anteriores Coordenações possibilitarão o melhor andamento e visualização das novíssimas ações dispostas na Resolução nº. 126 do Conselho Nacional de Justiça.

3. Nesse contexto, buscando atender às especificidades traçadas pela referida Resolução do CNJ, é que se apresenta a presente proposta de alteração da Resolução nº 72/2008, que dispõe sobre a organização e estrutura da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, e, conseqüentemente, de emenda ao Regimento Interno da ESMAM.

Estes são, em síntese, os motivos que justificam a apresentação do projeto que ora submeto ao elevado descortino de Vossa Excelência, acreditando que, com ele, estar-se-á dotando a Escola Superior da Magistratura de instrumentos eficazes e consentâneos com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº. 126/2011.

Atenciosamente,

  
Desembargador **MARCELO CARVALHO SILVA**  
Diretor da ESMAM

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Altera dispositivos da Resolução nº 72, de 3 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização e estrutura da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), e do Regimento Interno da ESMAM, instituído pela Resolução nº 17, de 14 de abril de 2010.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão tomada sessão plenária administrativa do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011;

#### RESOLVE

Art. 1º O artigo 8º da Resolução nº 72, de 3 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização e estrutura da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 9º As coordenações de cursos, com subordinação administrativa e acadêmica à diretoria da ESMAM, são as seguintes:*

*I – Coordenação de Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados;*

*II – Coordenação de Cursos de Preparação à Magistratura;*

*III – Coordenação de Cursos de Pós-Graduação;*

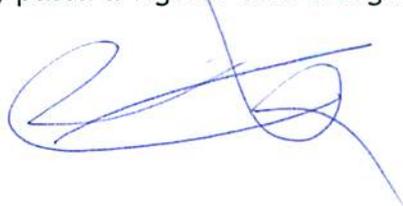
*IV – Coordenação de Cursos de Ensino a Distância;*

*V – Coordenação de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.*

*§ 1º Cada coordenador de curso será auxiliado, no exercício de suas atribuições, por um coordenador adjunto.*

*§ 2º As designações dos coordenadores de cursos e coordenadores adjuntos serão feitas por ato do diretor da ESMAM, dentre magistrados vitalícios, que exercerão as atribuições definidas no Regimento Interno da ESMAM.”*

Art. 2º O artigo 9º do Regimento Interno da ESMAM, instituído pela Resolução nº 17, de 14 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:



**“Art. 9º As coordenações de cursos, com subordinação administrativa e acadêmica à diretoria da ESMAM, são as seguintes:**

**I – Coordenação de Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados;**

**II – Coordenação de Cursos de Preparação à Magistratura;**

**III – Coordenação de Cursos de Pós-Graduação;**

**IV – Coordenação de Cursos de Ensino a Distância;**

**V – Coordenação de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.**

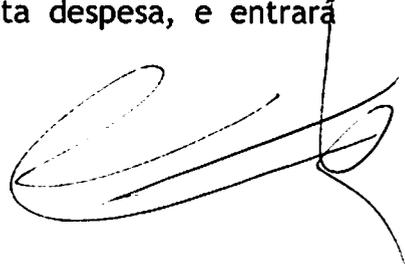
**§ 1º Cada coordenador de curso será auxiliado, no exercício de suas atribuições, por um coordenador adjunto.**

**§ 2º As designações dos coordenadores de cursos e coordenadores adjuntos serão feitas por ato do diretor da ESMAM, dentre magistrados vitalícios.”**

**Art. 3º O art. 10 do Regimento Interno da ESMAM passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:**

**“Parágrafo único. Cabe aos Coordenadores Adjuntos auxiliar os Coordenadores de Cursos no exercício de suas atribuições e substituí-los em suas ausências.**

**Art. 4º - Esta Resolução não cria cargo nem aumenta despesa, e entrará imediatamente em vigor.**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned in the lower right area of the page.